



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1514/2024**

“Dispõe sobre a criação e designação de servidores para a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços, Emprego, Trabalho e Renda Municipal.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços, Emprego, Trabalho e Renda com o objetivo de ampliar as discussões das políticas públicas voltadas para geração de vagas, qualificação, capacitação no setor industrial, comércio e no terceiro setor.

**Artigo - 2º** - O objetivo da comissão será de promover estudos e reuniões com especialistas na área de indústria, comércio, serviços, emprego, trabalho e renda além de atuar junto às esferas dos governos federal e estadual, a fim de implementar políticas públicas voltadas para esses setores no município. Caberá também a esta Comissão apresentar sugestões de aperfeiçoamento nas legislações que se relacionam com as temáticas do grupo de trabalho.

**Artigo 3º** Caberá a comissão realizar o monitoramento de processos de inscrição dos Programas de Qualificação Profissional instituídas pelo município ou em parceria com o governo estadual e federal, criando a definição de critérios classificatórios, realização de triagem prévia, apreciação e julgamento de recurso e elaboração de listagens finais dos cursos disponibilizados pelo Centro Integrado Profissionalizante-CIP e do Serviço Brasileiro de Apoio às micro e Pequenas Empresas- SEBRAE, respeitadas as condições e os critérios de seleção por ordem de vulnerabilidade social e posteriormente ordem de inscrição.

**Artigo 4º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Titular: Adrieli Martins Aguirre Monteiro – matrícula nº 72772-5 – SEDES

Suplente: Elizabeth Cristina Barbosa– matrícula nº 72698-2- SEDES

Titular: Adriano Devaza Figueredo– matrícula nº 726524 - SEDES

Suplente: Giovan Beserra dos Santos– matrícula nº 6645/5 SEDES



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Tâmis Helena Silvestre Guedes – matrícula nº 8725-4 – SEDES

Suplente: Rossinea Carvalho Silva – matrícula nº 72410-6 - SEDES

Titular: Flávia Mara Souza Chagas da Silva – matrícula nº 724920 - SEDES

Suplente: Tiago Augusto Ramos Galvão - Matrícula 72420-3 SEDES

Titular: Sandra Rousiê Lima da Silva – matrícula nº 722936– SEDES

Suplente: Rosiane dos Santos Santana silva - Matrícula 72697-4 SEDES

Titular: Nívea Maria Quinsan – matrícula nº 722.880 - SEDES

Suplente: Adriana Gil Conceição – matrícula nº 3242/5 -SEDES

**Artigo 5º** - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, de respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

**Artigo 6º**- A Comissão Especial, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término de vigência dos editais.

**Artigo 7º** - A Comissão solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 147 da Lei Complementar nº 146/11.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2024.

São Sebastião, 25 de setembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**